



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 91/2025

O presidente da Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, no uso e dever de suas obrigações legais e regimentais que exige o cargo, amparado nos termos e princípios do Regimento Interno, norteado em seu inciso XXXVI, artigo 17 e normas estatuídas na Lei Orgânica do Município de Apucarana,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder, a partir de abril do corrente ano, ao servidor ALLISON TIAGO PELLIZER, ocupante do cargo de provimento efetivo de Escriturário Legislativo, nível 39 da tabela de vencimentos do grupo ocupacional de nível médio – GM, progressão por antiguidade, correspondente a 1 (um) nível, e, mediante avaliação de desempenho, progressão por mérito, correspondente a 2 (dois) níveis, enquadrando o servidor no nível 42 da tabela GM, nos termos do art. 17 inciso I e II da Lei Complementar nº 01/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apucarana, 15 de abril de 2025.

**Câmara Municipal de
Apucarana**
DANYLO FERNANDO ACIOLI
MACHADO
Presidente
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Danylo Acioli
Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/04/2025 10:29:03-00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/pfe7e04644f2d5>

